

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.009159/2020-03

Unidade Gestora:155903

IN 0007/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF - E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES .

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0001-90, com sede na Avenida Mutinga, nº 3800, 4º e 5º andar - Pirituba - São Paulo/SP - CEP: 05.110-902 - Telefone: (11) 3908-2995. E-mails: lima.eduardo@siemens-healthineers.com; mario.merlin@siemens-healthineers.com; cristiane.barnabe@siemens-healthineers.com; roselene.batistucci_nunes.ext@siemens-healthineers.com, representada por **Eduardo de Medeiros Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 28630591 SSP/SP e CPF nº 289.939.668-42, e **Mario Fontenla Merlin**, portador da Carteira de Identidade nº 30.784.965-X e CPF nº 326.970.618-94.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.009159/2020-03, de acordo com a Inexigibilidade nº 0007/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a supressão integral do item 03 do contrato, referente aos dos serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo tomógrafo, contar a partir de **01/08/2022**, com fundamento no art. 110, §1º do RLCE 1.1;

b) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início na data de **01/11/2022** e encerramento em **31/12/2022**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

c) o reajuste do valor contratual conforme cláusula sexta contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será aplicado no importe de aproximadamente **8,61%** (oito inteiros e sessenta e um centésimos por cento), solicitado pela contratada, dentro dos limites do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de **01/11/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 28.399,50** (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme detalhado abaixo:

3.1.1. O valor mensal da supressão é de **(-) R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de **(-) R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER SUPRIMIDO	UNIDADE	VALOR MENSAL	MESES REMANESCENTES	VALOR DA SUPRESSÃO
3	Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo tomógrafo.	Unidade	R\$ 6.600,00	3	R\$ 19.800,00

3.1.2. O valor mensal da prorrogação aplicado o reajuste é de **R\$ 24.099,75** (vinte e quatro mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 48.199,50** (quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ANTES DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO APÓS O REAJUSTE (8,60714%)
01	1	Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo mamógrafo.	R\$ 3.582,34	R\$ 3.890,68
	2	Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo ressonância magnética.	R\$ 16.573,26	R\$ 17.999,74
	4	Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo arco cirúrgico.	R\$ 2.034,24	R\$ 2.209,33
VALOR TOTAL MENSAL DA PRORROGAÇÃO APÓS REAJUSTE				R\$ 24.099,75
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO APÓS REAJUSTE (02 MESES)				R\$ 48.199,50

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2022	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-17	R\$ 28.399,50

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

6.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

6.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

6.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

6.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

6.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

6.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

6.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

6.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

6.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

6.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

6.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

6.1.11. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

7.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA - ANTINEPOTISMO

8.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

9.1. O primeiro termo de apostilamento teve por objeto atualizar o valor do item 2 do contrato, a contar de 17/03/2022, em decorrência do fim do prazo de garantia prevista para ressonância magnética, modelo Magnetom Avanto, conforme previsão do item 9 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RATIFICAÇÃO

10.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO DE MEDEIROS LIMA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado
eletronicamente)

CRISTIANE BARNABÉ

TESTEMUNHA
CONTRATADA

(assinado
eletronicamente)

**JAQUELINE SILVA
CASTRO**

TESTEMUNHA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE BARNABE, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 27/09/2022, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Silva Castro, Assistente Administrativo**, em 27/09/2022, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24474007** e o código CRC **E49F0ACD**.

Referência: Processo nº 23765.009159/2020-03 SEI nº 24474007

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23530010014202262. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO

JOSE BARRETO CRUZ NOGUEIRA
Agente de Licitação

(SIDEF - 31/10/2022) 155017-26443-2022NE800122

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-10-31, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 3.947.726,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.348.815,36.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - UASG 155009

Nº Processo: 23522024767202254. Objeto: Aquisição de Material Médico de Uso Geral para o Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 100/2022 . Total de Itens Licitados: 90. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00100-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no comprsnet.

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 31/10/2022) 155009-26443-2022NE800039

SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE PENALIDADE - UASG 155009

Nº Processo: 23522.018747/2022-44.

O Hospital Universitário de Brasília, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, CNPJ 15.126.437/0003-05, vem registrar a aplicação da penalidade de advertência, pautada no artigo 178 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH, em desfavor da empresa FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 15.427.573/0001-73.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente HUB/EBSEERH

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.009767/2020-18. Pregão Nº 88/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização com intuito de atender à demanda da empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh), unidade hospitalar hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf).. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/11/2022 a 01/05/2023. Valor Total: R\$ 1.584,88. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 27/2021. Nº Processo: 23765.009159/2020-03. Inexigibilidade. Nº 7/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 01.449.930/0001-90 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. Objeto: Supressão integral do item 03 do contrato, referente aos dos serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo tomógrafo, contar a partir de 01/08/2022, com fundamento no art. 110, §1º do rclce 1.1; prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início na data de 01/11/2022 e encerramento em 31/12/2022, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rclce 1.1; e reajuste do valor contratual conforme cláusula sexta contrato. Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 289.197,00. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00033/2022 publicado no D.O de 2022-10-31, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 34/2022. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 33/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2022 - UASG 155908

Número do Contrato: 4/2021. Nº Processo: 23477.000801/2020-26. Pregão. Nº 6/2020. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 47.283.189/0001-30 - MHA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato 04/2021, por mais 03 (três) meses. Vigência: 16/12/2022 a 15/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 607.487,10. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1079/2022 - UASG 155911

Nº Processo: 23819005632202183. Objeto: DRENOS DIVERSOS, a fim de abastecer o Hospital Universitário Graffrée e Guinle da UNIRIO - Filial Ebserh (HUGG-Unirio/EBSEERH). Total de Itens Licitados: 31. Edital: 01/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Matriz e Barros, 775, Tijuca, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/155911-5-01079-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 27/10/2022) 155911-15255-2022NE000015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1076/2022 - UASG 155911

Nº Processo: 23819003604202211. Objeto: Aquisição de Medicamentos selecionados do Grupo CFH classificados no HUGG como Grupo CFH.. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Matriz e Barros, 775, Tijuca, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/155911-5-01076-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEAO
Pregoeira

(SIASGnet - 27/10/2022) 155911-15255-2022NE000015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1049/2022 - UASG 155911

Nº Processo: 23819001340202252. Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagens, expediente, higiene e limpeza e copa e cozinha; a fim de abastecer o Hospital Universitário da UNIRIO - Filial Ebserh.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Matriz e Barros, 775, Tijuca, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/155911-5-01049-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEAO
Pregoeira

(SIASGnet - 27/10/2022) 155911-15255-2022NE000015

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23539.017508/2022-98.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 196/2020-EBSEERH, de 02/12/2020, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a empresa TACIEL DA SILVA SANTOS - CNPJ 37.639.423/0001-66, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 12/2021, pela identificação do não cumprimento da entrega de item da Nota de Empenho 2022NE000567 para, querendo, apresentar recurso contra a Decisão de aplicação de penalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, para o e-mail: ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 12/2021, e na Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23539.028052/2020-20.

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2022
MARCELO PAULO TISSIANI

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 52/2022, Processo Administrativo: 23538.0205092019-24-PE nº 54/2022, celebrado entre Humap/UFMS-EBSEERH e as empresas: 1)ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 23.651.234/0001-02 Total: R\$ 97.383,87 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos);2)ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA, CNPJ 01.945.638/0001-68. Total: R\$ 31.846,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais);3)BEHROUZ BIGLARI, CNPJ 00.176.739/0001-59. Total: R\$95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais); 4)BENNINGER SURGICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS SOCIEDADE LTDA, CNPJ 38.262.708/0001-93. Total: R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais);5)CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.814.280/0002-88. Total: R\$ 44.725,17 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos);6)ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 08.697.852/0001-91. Total: R\$ 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais);7)ENGEMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP, CNPJ 04.230.057/0001-38. Total: R\$ 6.546,61 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos);8)EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, CNPJ 00.118.694/0001-66. Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);9)H STRATTNER E CIA LTDA, CNPJ 33.250.713/0002-43. Total: R\$ 157.764,83 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos);10)HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05.743.288/0001-08. Total: R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais);11)LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ 25.386.146/0001-48. Total: R\$ 55.090,88 (cinquenta e cinco mil noventa reais e oitenta e oito centavos);12)MF MEDICAL - EIRELI, CNPJ 13.520.397/0001-94. Total: R\$ 83.416,66 (oitenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos);13)ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 09.376.051/0001-97. Total: R\$ 10.499,95 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);14)MZ PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 04.143.267/0001-99. Total: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais);15)ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 04.956.527/0001-45. Total: R\$ 34.880,19 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos). Objeto: aquisição de Materiais/Instrumentais Cirúrgicos para as cirurgias minimamente invasivas (Videocirurgia, das especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Urológica Adulta e Pediátrica, e Ginecologia), por meio de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/Humap-UFMS. Valor Global R\$ 773.352,16 (setecentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 155910

Nº Processo: 23817003700202271. Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de Material Médico Diversos II (Fracassados) para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFMS/EBSEERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas neste termo de referência, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasília, S/n, Novo Horizonte, - Lagarto/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/155910-5-00055-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILLA DA SILVA CARVALHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 31/10/2022) 155910-26443-2022NE099999

